



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0624/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1317/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.11 ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0017 CIDADE ILUMINADA	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	
400 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
TOTAL.....	200.000,00
TOTAL GERAL.....	200.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de JUNHO de 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL